



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 [adm@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:adm@tiradentesdosul.rs.gov.br)

Projeto de Lei nº 007/2021.

Tiradentes do Sul-RS, 15 de março de 2021.

Autoriza a prorrogação de prazo de vencimento de dívida de natureza tributária, relativa ao exercício de 2021, em face do decreto municipal nº 023/2020 de calamidade pública, em decorrência da infecção Humana pela COVID-19(novo coronavírus), e dá outras providências.

**ALCEU DIEI**, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha e propõe ao Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação de prazos de vencimentos de obrigações de natureza tributária vincendas no exercício de 2021.

§ 1º O poder Executivo fixará, por Decreto, calendário com as novas datas de vencimento das obrigações.

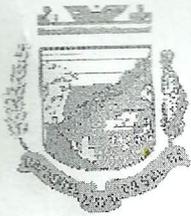
§ 2º No pagamento das obrigações, na forma de caput e do § 1º deste artigo, não serão aplicados atualização monetária, juros e multa de mora.

**Art. 2º** Fica o Município autorizado, nos termos fixados em Decreto, prorrogar o prazo de: IPTU, Taxa Vistoria, Fiscalização e Sanitária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul - RS, aos 15 dias do mês de março de 2021.

  
Alceu Diei  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 94.726.320/0001-77 [adm@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:adm@tiradentesdosul.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021.**

Senhor Presidente,

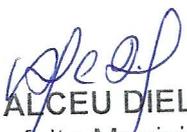
Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação dos integrantes dessa casa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Projeto de Lei nº 007/2021, Autoriza a prorrogação de prazo de vencimento de dívida de natureza tributária, relativa ao exercício de 2021, em face do decreto municipal nº 023/2020 de calamidade pública, em decorrência da infecção Humana pela COVID-19(novo coronavírus), e dá outras providências.

Diante da Epidemia do Coronavírus (COVID-19), e com estado de calamidade pública que estamos vivenciando no país, estado e no município, o projeto visa ampliar, estender os prazos de pagamentos dos tributos municipais, fazendo com que o contribuinte possa se organizar melhor diante da situação que se encontramos no atual cenário, mantendo as finanças em dia.

Face ao exposto, encaminha-se o presente à apreciação desse Legislativo Municipal, a quem compete analisar e votar, sendo que, havendo interesse da Administração Municipal em poder contar com os serviços mencionados no menor tempo possível, solicita-se a tramitação do presente em **regime de urgência**.

Tiradentes do Sul, 15 de março de 2021.

  
**ALCEU DIEI**  
Prefeito Municipal